

ANTONIO PINTO MEIRA

MESTRE D'OBRAS DE TROLHA, ESTUQUE

E PINTURA

47-RUA DA CARVALHOSA-47

Porto, 9 de Maio de 1902

irrega-se de
uer construc-
a completa,
mores artifi-
e fingimentos
oda a pedra
etc., etc.

Rectificações
d'obras
de cimento
construções e
obra
de tijolo,
etc., etc.

Sr.

Deve

Orçamento para a obra de trolha e estuque do Ex. Sr. Antonio Ramos Pinto na
Praia da Granja.

= Designação das obras, medidas e preços =

1.º	Telhado com telha tipo de Marselha	196,23 ^{m²}	550	107.800
2.º	Telhado com telha nacional arredada	80,17 ^{m²}	2.000	160.340
3.º	Rufos de chumbo n.º 3	50,0 ^m	1.000	50.000
4.º	Engras com chapa de ferro vincada	15,00 ^m	500	7.500
5.º	Canos de chapa idem idem	5,00 ^m	1.500	9.000
6.º	Caldeiras para as beiradas	117,00	400	46.800
7.º	Conductores	73,00 ^m	400	29.200
8.º	Chaminés	18,00 ^{m²}	800	14.400
9.º	Reboco exterior a cal hydraulica e areia (com)	420,70 ^{m²}	400	168.280
10.º	Reboco de todas as paredes interiores (for dentro)	420,70 ^{m²}	240	100.968
11.º	Reboco interior, estocado a areia e estocado a gesso com cor	644,0 ^{m²}	400	257.600
12.º	Reboco interior de estuque a cal e areia em branco	260,0 ^{m²}	200	52.000
13.º	Tectos estucados a gesso em branco	260,50 ^{m²}	360	93.780
14.º	Tectos das lojas estucados a cal e areia	53,75 ^{m²}	260	13.975
15.º	Molduras a gesso entre 0,18 e 0,30 para cada lado	301,70	400	120.680
16.º	Betonilha nas lojas com 0,15 de pedra britada	39,75 ^{m²}	800	31.800
17.º	Reboco de paredes de 0,20 de cada mil	70,70 ^{m²}	1.700	89.190
18.º	Mosaico nacional de 1,00 de metro q.	42,00	1.600	67.200
19.º	Lachas de lauras de 0,22 d'altura entre corrente	75,00	360	27.000
20.º	Canos de gesso para as latrinas até ao solo	8,00	600	4.800
21.º	Obra de cimento exterior, faixas, cornijas ornamentação			2.100,00

10% para transporte de materias e aumento d'ordens aos operarios

1: 5.707,29

167.072

1: 8.378,01

Condições = Tratada

1: 7.000,00

1.º O telhado sua parte de telha tipo de Marselha de 1. da Campilha e parte de telha arredada sendo esta pregada com pregos zincados e aquellas amarradas com fio de cobre. Os rufos serão também tipo de Marselha e para as vedações empregar-se-ha chumbo para os rufos, e canos e engras serão de chapa de ferro vincada n.º 24. Todas as beiradas serão caldeiras e conductores precisas para condurir as aguas pluvias até ao solo, sendo pintadas a tinta d'ouro.

- 1.º Rebocos exteriores. As faces das paredes exteriores serão rebocadas a cal hydraulica e areia (1:2) e o cimento, levada cor na massa.
- 2.º Revestimento a cimento. Será toda a casa revestida a cimento, isto é a fachada, o cordão as paredes das escuras e homburas de todas as aberturas, as consolas, as arcadas, as cornijas, a mirula e balaustrada do terreão, a balaustrada da galeria e enfim todas as partes de construcção que estiverem em pedra desbastada. A argamassa de cimento será 1:2 e uma pequena porção de cal para melhor acabamento. Empregar-se-ha o cimento marca Aguião. Todo o trabalho ficará em cores as balaustradas a fingir tijolo.
- 3.º Asphaltes. Serão as paredes exteriores asphalçadas por dentro.
- 4.º Rebocos interiores. Serão todas as paredes e tapamentos rebocados a cal hydraulica e areia e reboco de areia fina e depois estucados a cal e gesso com cor em fresco. Exceptuam-se os quartos dos criados e as lojas que serão estucados a franco, cal e areia fina.
- 5.º Tectos. Serão todos cheios a cal gorda e sabão misturando-se pelo de boi e estucados a cal e gesso em branco. Exceptuam-se os tectos das lojas que serão estucados a areia e cal. A adogama será estucada a cal e gesso.
- 6.º Molduras. Levam-se molduras todas as peças da casa, excepto as lojas, variando as dimensões entre 0,18 e 0,30 para cada lado do angulo.
- 7.º Azulejos. Levam-se em lambris d'azulejo, a cozinha, as latrinas e o quarto de banho. A altura das lambris será de 1,70 e o preço do azulejo de 20,000\$ por mil.
- 8.º Mosaicos. Levam-se mosaico a cozinha, a latrina, o quarto de banho e a galeria do rés-do-chão. O mosaico será do preço de 1.000\$ o metro quadrado e nacional.
- 9.º Chaminés. Construído-se-hão duas levando a da cozinha os ferros respectivos para segurança do sacco.
- 10.º Betonilha. Levam-se betonilha na entrada das lojas e peça grande ao lado.
- 11.º Fachas de louro. Levam-se fachas de louro todos os pavimentos que forem de mosaico ou betonilha.
- 12.º Licença a cargo do empreiteiro o fornecimento de todas as matérias segundo estas condições as quaes serão de 1.ª qualidade. O azulejo e mosaico será do preço indicado nas condições 7 e 8, pagando o proprietario a diferença caso queira superior. O empreiteiro fornecerá todas as madeiras e ferramentas para andaimes.
- 13.º Pagamentos. Os pagamentos serão mensaes e em proporção com a obra feita, ficando garantida de 10% a favor do proprietario.

Obrigo-me a executar esta obra segundo estas condições e planta apresentada sendo tudo bem acabado e com perfeição pela quantia de um conto oito centos e trinta e sete mil e oito centos e um reis

Porto 8 de Maio de 1900

Antonio Pinto Aguiar